



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caruaru

Criado pela Lei Municipal nº 3.362/91

Rua Rádio Clube de Pernambuco, 47, Bairro: Maurício de Nassau

Fone/Fax 3719-1742

DECRETO Nº. 01 de 17 de abril de 2023.

EMENTA: Dispõe sobre alteração no Decreto 078 de 13 de maio de 2022, acerca da composição do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente-COMDICA e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caruaru-COMDICA, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Municipal nº 3.362, de 31 de janeiro de 1992.

DECRETA:

ARTIGO 1º - O Lions Clube Caruaru alterou sua indicação constante no Decreto 078 de 13 de maio de 2022 e indicou para representar o cargo de Vice-Presidente no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a Sra. Josefa Silva Santos, portadora do RG nº 2.723.962 SDS/PE e CPF nº 402.530.074-53.

ARTIGO 2º - A instituição Centro de Educação Popular Assunção alterou sua indicação constante no Decreto 078 de 13 de maio de 2022 e indicou para representar para cargo de Secretária Executiva no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a Sra. Maria Patrícia da Silva portadora do RG nº 6.238.451 e CPF nº 010.047.304-03.

ARTIGO 3º - A Secretaria de Educação e Esportes alterou sua indicação constante no Decreto 078 de 13 de maio de 2022 e indicou para representar sua cadeira no COMDICA o Titular o Sr. Rubenísio Silva Medeiros, portador do CPF nº 548.728.044-49 e para Suplente o Sr. José Félix da Silva, portador do CPF nº 045.738.344-51.

ARTIGO 4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Caruaru, 20 de Abril de 2023.

Paulo Augusto Santos Silva
Presidente do Conselho Municipal
dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caruaru- COMDICA e Gestor do FUNDECA.